

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. - Na defesa pública de tese ou de texto ser obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regulamento Geral da USP e das seguintes normas:

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato se encerrar após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII - as notas da apreciação didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I - a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II - a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV - concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/Orgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - Outras informações estarão à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do IFSC/USP pelo e-mail: atac@ifsc.usp.br.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Reticificação

Reticificação do Edital ATAC nº 27/2023, publicado em 03/07/2023, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e prazos visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Hidrogeologia e Gestão de Áreas Contaminadas.

Onde se lê: "O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo. 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gradmissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:"

leia-se: "O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo. Tenha em vista a concessão do cargo nos termos do Edital CCD nº 001/2022, o maior peso da atuação profissional do docente indicado deverá corresponder, em todas as avaliações de sua carreira, à vertente "Pesquisa e Inovação", o que não o desobrigará, entretanto, a atuar em todas as três vertentes ("Ensino", "Pesquisa e Inovação" e "Cultura e Extensão Universitária"). 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gradmissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:", e não como constou.

Permanecem inalterados os demais itens e termos do referido edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a existência de LUANA BATISTA DOS SANTOS, inscrito(a) sob nº 654, aprovado em 8º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 004/2021, Processo nº 15-P-36839/2021 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMUNICADO

Concurso de Professor Livre-Docente, Área de História da África, na Disciplina: HH188 – História da África, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23/12/2022 à página página 205, com prorrogação das inscrições publicada no referido veículo de 27 de janeiro de 2023, à página 191, e constante do processo nº 09-P-52869/2022. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 04 de agosto de 2023, com início às 09:00 horas, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado na Cidade Universitária "Zerferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 04/08/2023 – sexta-feira

09:00h – Prova Didática

10:00h – Prova de Títulos

14:00h – Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos professores doutores: Izabel de Andrade Marson (UNICAMP), Omar Ribeiro Thomaz (UNICAMP), Charlotte de Castellan-L'Estolle (Université de Paris-Diderot), Patrícia Teixeira Santos (Unifesp) e José Rivaldo Macedo (UFRRS), como titulares e pelos professores doutores: Elena Brugnoli (UNICAMP) e Maria Gonçalves Leite Hernandez (USP), como suplentes. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da comissão julgadora e a candidata inscrita Professora Doutora Lucilene Reginaldo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA - COCEN

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 vaga cargo de Pesquisador (Pq), nível Nível C, na área de Biotecnologia e Biomateriais do Centro de Engenharia Biomédica da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente Edital será realizado no período de 18/09/2023 a 21/09/2023, com início às 09h00min, no Centro de Engenharia Biomédica, situado na Rua Alexander Flemming, 163, Cidade Universitária "Zerferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 18/09/2023 – Segunda-feira

9h00min – Abertura do concurso.

9h15min às 11h15min – Realização da prova escrita pelos candidatos e avaliação de títulos pela comissão julgadora.

14h00min às 18h00min: Correção da prova escrita pela comissão julgadora.

Dia 19/09/2023 – Terça-feira

8h00min às 10h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0001, seguido de arguição.

10h15min às 12h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0002, seguido de arguição.

14h00min às 16h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0003, seguido de arguição.

16h15min às 18h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0004, seguido de arguição.

Dia 20/09/2023 – Quarta-feira

08h00min às 10h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0005, seguido de arguição.

10h15min às 12h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0006, seguido de arguição.

14h00min às 16h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0007, seguido de arguição.

16h15min às 18h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0008, seguido de arguição.

Dia 21/09/2023 – Quinta-feira

08h00min às 10h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0009, seguido de arguição.

10h15min às 12h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0010, seguido de arguição.

14h00min às 16h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0011, seguido de arguição.

16h15min às 18h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0012, seguido de arguição.

18h30min às 20h30min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0013, seguido de arguição.

20h45min às 22h45min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0014, seguido de arguição.

23h00min às 25h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0015, seguido de arguição.

27h00min às 29h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0016, seguido de arguição.

29h15min às 31h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0017, seguido de arguição.

31h30min às 33h30min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0018, seguido de arguição.

33h45min às 35h45min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0019, seguido de arguição.

36h00min às 38h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0020, seguido de arguição.

38h15min às 40h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0021, seguido de arguição.

40h30min às 42h30min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0022, seguido de arguição.

42h45min às 44h45min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0023, seguido de arguição.

44h00min às 46h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0024, seguido de arguição.

46h15min às 48h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0025, seguido de arguição.

48h30min às 50h30min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0026, seguido de arguição.

50h45min às 52h45min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0027, seguido de arguição.

52h00min às 54h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0028, seguido de arguição.

54h15min às 56h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0029, seguido de arguição.

56h30min às 58h30min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0030, seguido de arguição.

58h45min às 60h45min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0031, seguido de arguição.

61h00min às 63h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0032, seguido de arguição.

63h15min às 65h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0033, seguido de arguição.

65h30min às 67h30min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0034, seguido de arguição.

67h45min às 69h45min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0035, seguido de arguição.

69h00min às 71h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0036, seguido de arguição.

71h15min às 73h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0037, seguido de arguição.

73h30min às 75h30min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0038, seguido de arguição.

75h45min às 77h45min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0039, seguido de arguição.

77h00min às 79h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0040, seguido de arguição.

79h15min às 81h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0041, seguido de arguição.

81h30min às 83h30min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0042, seguido de arguição.

83h45min às 85h45min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0043, seguido de arguição.

85h00min às 87h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0044, seguido de arguição.

87h15min às 89h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0045, seguido de arguição.

89h30min às 91h30min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0046, seguido de arguição.

91h45min às 93h45min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0047, seguido de arguição.

93h00min às 95h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0048, seguido de arguição.

95h15min às 97h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0049, seguido de arguição.

97h30min às 99h30min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0050, seguido de arguição.

99h45min às 101h45min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0051, seguido de arguição.

102h00min às 104h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0052, seguido de arguição.

104h15min às 106h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0053, seguido de arguição.

106h30min às 108h30min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0054, seguido de arguição.

108h45min às 110h45min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0055, seguido de arguição.

em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, disciplinas de Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Desenvolvimento Para Dispositivos Móveis, Lógica de Programação, Sistemas Operacionais e Redes de Computadores, Tópicos em Tecnologia da Informação e Informática, do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia do Colégio Técnico de Limeira – COTL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-19216/2023), com o seguinte resultado: candidato Danilo Rodrigues Pereira - classificado em 1º lugar, de acordo com o item 30 do Edital do Processo Seletivo, conforme Deliberação CGA nº 32/2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

COMUNICADO - EDITAL 05/2023 – FCA

Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias úteis, a partir de 06/07/2023, o prazo para recebimento de inscrições para o processo seletivo sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado de Professor Doutor, nível M5-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, para um período de 365 dias, na área de Núcleo Geral Comum para as disciplinas NC301 - Filosofia e Ciências Humanas, NC112 - Linguagens e Discursividades e NC005 - Tópicos Especiais em Humanidades V, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 19/06/2023, Seção III, fls. 199 (Processo 36-P-24504/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 116/2023 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 97/2022)

O Diretor Técnico de Divisão da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a análise de recurso contra a nota da prova prática e a classificação definitiva para os empregos públicos de 001 e Assistente Operacional III (Área de atuação: Reparador Geral) e 004 – Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia).

1 - Análise de recurso contra a nota da prova prática:

RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - PROVA - RESULTADO

231631 - FLAVIO PEREIRA PICHEL - 23173998 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia) - 014 - Prova Prática - DEFERIDO PARCIALMENTE. Item 3.6) anulado, e os 4 pontos referentes a esse item serão concedidos a todos os candidatos.

2 - Classificação Definitiva para o emprego público: 001 - Assistente Operacional III (Área de atuação: Reparador Geral)

Classificados

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final

23265965 - EDSON DA SILVA LUIZ - 40696083 5 - 258,000 - 1

236305 - IVAN ILLICH KERBAUY VELOSO - 25083554 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia) - 014 - Prova Prática - DEFERIDO. Item 3.6) anulado, e os 4 pontos referentes a esse item serão concedidos a todos os candidatos.

2 - Classificação Definitiva para o emprego público: 004 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia)

Classificados

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final

23265965 - EDSON DA SILVA LUIZ - 40696083 5 - 258,000 - 1

2326305 - IVAN ILLICH KERBAUY VELOSO - 25083554 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia) - 014 - Prova Prática - DEFERIDO. Item 3.6) anulado, e os 4 pontos referentes a esse item serão concedidos a todos os candidatos.

2 - Classificação Definitiva para o emprego público: 001 - Assistente Operacional III (Área de atuação: Reparador Geral)

Classificados

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final

23265965 - EDSON DA SILVA LUIZ - 40696083 5 - 258,000 - 1

236305 - IVAN ILLICH KERBAUY VELOSO - 25083554 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia)

Classificados

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final

23265965 - EDSON DA SILVA LUIZ - 40696083 5 - 258,000 - 1

236305 - IVAN ILLICH KERBAUY VELOSO - 25083554 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia) - 014 - Prova Prática - DEFERIDO. Item 3.6) anulado, e os 4 pontos referentes a esse item serão concedidos a todos os candidatos.

2 - Classificação Definitiva para o emprego público: 001 - Assistente Operacional III (Área de atuação: Reparador Geral)

Classificados